



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5376 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em. 08 / 05 / 12  
13171  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 19, região administrativa de Samambaia RA – XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 19 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII**

**JUSTIFICAÇÃO**

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

